DECRETO MUNICIPAL N° 4218, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Conselheiros Tutelares de Água Boa-MT, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia Conselheiros Tutelares de Água Boa-MT, eleitos para a gestão de 2024 a 2027.

1º. **Rita Maria Alves Dos Reis:**
CPF. Nº 855.551.501-72

2º. **Eziquel Da Silva:**
CPF Nº. 474.526.171-34

3º. **Daniel Ferreira Da Silva:**
CPF Nº 141.018.822-15

4º. **Reiko Gisele Hay Ashida:**
CPF Nº 559.510.311-68

5º. **Mariane Alves De Sousa Portel:**
CPF Nº 036.005.171-55

Art. 2º - Nomeia Suplentes Conselheiros Tutelares de Água Boa-MT, eleitos para a gestão de 2024 a 2027.

1ª. **Thiago Martins Duarte:**
CPF Nº 036.005.161-73

2ª. **Wagna C.B. Da Silva Baumgardt:**
CPF Nº 055.735.601-66

3ª. **Valdelice Silva Dos Santos:**
CPF Nº 043.363.851-65

4ª. **Antônio Evangelista P. Barbosa:**
CPF Nº 613.972.593-37

5ª. **Douglas Camargo G. Coelho:**
CPF Nº 754.269.941-53

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

GERENCIA DE CONVENIOS
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 006/2023 (ESTADUAIS)

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS Nº 006/2023 (ESTADUAIS), DESTINADA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, CÂMARA DO VEREADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT.

Em cumprimento ao disposto no art. 2°, da Lei Federal nº 9452/1997, **NOTIFICAMOS A SOCIEDADE EM GERAL**, sobre o ingresso PARCIAL de recursos financeiros na data de 28/12/2023, no valor de **R$.467.327,66** (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), na conta vinculada ao **Termo de Convênio Nº 1389/2023** (Processo Nº SECEL-PRO-2023/06060 **SEDUC-PRO-2023/35194)**, que tem como objetivo a "**Ampliação e reforma da Escola Municipal Professora Simone Fernandes da Silva Freitas**", localizada no município de Água Boa/MT,tendo o mesmo sido assinado em 20/12/2023 e Publicado no diário oficial do Estado em 21/12/2023; e tendo como concedente a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e como convenente a Prefeitura Municipal de Agua Boa/MT, que efetuou na mesma data, o depósito TOTAL do recurso de **CONTRAPARTIDA**, no valor de **R$.5.225,96** (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme previsto no Cronograma de Desembolso assinado.

DATA:

Água Boa/MT, 28 de dezembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4218, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Conselheiros Tutelares de Água Boa-MT, eleitos para a gestão de 2024 a 2027, e dá outras providências.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomeia Conselheiros Tutelares de Água Boa-MT, eleitos para a gestão de 2024 a 2027.

1°. Rita Maria Alves Dos Reis: CPF. Nº 855.551.501-72

2°. Eziquel Da Silva:

CPF Nº. 474.526.171-34

3°. Daniel Ferreira Da Silva: CPF Nº 141.018.822-15

4°. Reiko Gisele Hay Ashida:

CPF Nº 559.510.311-68

5°. Mariane Alves De Sousa Portel:

CPF Nº 036.005.171-55

Art. 2° - Nomeia Suplentes Conselheiros Tutelares de Água Boa-MT, eleitos para a gestão de 2024 a 2027.

1ª. Thiago Martins Duarte:

CPF Nº 036.005.161-73

2ª. Wagna C.B. Da Silva Baumgardt:

CPF Nº055.735.601-66

3ª. Valdelice Silva Dos Santos:

CPF Nº043.363.851-65

4ª. Antônio Evangelista P. Barbosa:

CPF Nº 613.972.593-37

5ª. Douglas Camargo G. Coelho:

CPF Nº 754.269.941-53

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 02 DE JANEIRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 02 de janeiro de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

GERENCIA DE CONVENIOS
PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE PUBLICAÇÃO:

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 060/2023 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº 4.388, do dia 27/12/2023, na Página 54.

PUBLICAÇÃO CORRETA:

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 060/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Nº 060/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT

CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA.

OBJETO: Repasse financeiro pelo Município, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CISMA, referente ao **Programa Mais MT Cirurgias 2023 (FILA ZERO)** dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da competência **NOVEMBRO/2023**, conforme a Portaria **Nº 904/2023/GBSES.**

RECURSOS: O valor total do presente convênio é de **R$.113.997,08 (cento e treze mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos)** e serão repassados ao Conveniado de acordo com a sistemática dos recursos financeiros recebidos pelo Município através do **Estado de Mato Grosso**, e é oriundo de Recursos Vinculados, Contribuições, Participação em Consórcio Público de Saúde.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente convênio, foram designados os servidores como**fiscal o Sr. *Josiel Lindenmayr Couto***, servidor efetivo, registrado sob matrícula nº 3***.1, e sendo designado como **substituto *a Srª. Gleice Santos Pantaleão***, servidora efetiva,registrada sob matrícula nº 7***.1.

VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com vigência até **31/01/2024**.

DATA:

Água Boa MT, 22 de dezembro de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal